

verificação do Livro de Presença dos Vereadores e a hora da sessão não foi feita na hora legal, tendo o Sr. Presidente, comparecido na hora regimental, quando havia numero suficiente de Vereadores, fazendo o mesmo uma declaração, não houve mais sessão naquele dia, logo depois compareceram: o Vice-Presidente e alguns Vereadores e fizeram a aludida sessão e pela qual votamos pela unidade proposta da matéria nela discutida e aprovada. Atas da Câmara 14/12-950

Israel Elidiz de Carvalho

João Batista Freire

e João Martins da Silva Filho.

Em seguida, pediu a palavra o Vereador Osório Hilanex Santos, e explicou que, o Sr. Presidente tem direito por legítima defesa de pondo para o regimento, a 15 minutos de tolerância, e, em tais condições, o Vice-Presidente, efetuou a referida sessão; este argumento, entretanto, não justificou plenamente a situação, pois foi o mesmo submetido em votação, derrotado, conforme se vê no processo. Na narrativa desta sessão, isto foi 3 votos contra 2.

O Sr. Presidente sobeitiou da Comissão de finanças, a solicitação para o término das emendas ao Projeto de Lei sobre o projeto de Organismo, tendo o Vereador Osório Hilanex Santos, se justificado que o mesmo estava em projeto, todavia, a seguir, o Sr. Presidente lançou a palavra, e, como mais ninguém

quisesse utilizá-la, ordenou que fosse emendada a lei.

Para constar faço esta ata, que, tudo notado o que ocorrer, passo a publicar.

Ata dos senhores da Câmara Municipal de Itapicuma 18 de Dezembro de 1950.

Sebastião Rodrigues de Melo, Secretário, aprovado com um emenda a lei, a saber: a Lei da Câmara Municipal de Itapicuma, de 1950, de nome Othon José de Melo, e a Lei da Câmara Municipal de Itapicuma, de 1950, de nome Sebastião Rodrigues de Melo, Secretário.

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Itapicuma, no dia 18 de dezembro de 1950, presidida pelo Vereador Osório Hilanex Santos.

As 9 horas dos vinte e um dias do Mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta, presentes os Vereadores:

Osório Hilanex Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Miguel Paulo da Silva e Israel Elidiz de Carvalho; o Sr. Presidente explicou a situação legal de Vereadores, deu posse a esta sessão e ordenou ao 2º Secretário fazer a leitura da ata anterior, que submetida em votação, foi aprovada, com a seguinte

continua

= Se emenda feita pelo 1º Secretario, que politou do Presidente, fosse narrada na ata subsequente.

Conforme se verificou do livro de Presença, a falta de assinatura do Vereador João Martins da Silva Filho, embora presente a Sessão, mesmo assim, este Vereador foi interpelado pelo 1º Secretario se o mesmo havia comparecido à Sessão?

Respondem o aludido Vereador, que efetivamente estava presente à Sessão e, desta maneira havia tomado o seu voto nos da mesma.

Ordem do dia

Com a palavra o 1º Secretario lê Projeto Lei nº, cuja ementa é a seguinte:-

Autoriza o Executivo Municipal, a pagar aos funcionários do quadro Municipal da Prefeitura, a título de "Fundo de Natal", uma parte de seus vencimentos

Entre em primeira discussão o referido projeto, com o parecer favorável da Comissão de Finanças, e, ninguém mais querendo discutir sobre o assunto, foi o mesmo aprovado, e, sendo requerido a dispensa da segunda discussão, foi considerado também aprovado definitivamente, por solicitação do Vereador Israel Elias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, que pediu a palavra pela ordem o Vereador Israel Elias de Carvalho, que

Se o seguinte: Requerimento

- Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, por intermédio da Mesa.
- A. - Se a Prefeitura Municipal, tem mantido sem compromissos especificados no Artº I da Lei nº 126, que da uma subvenção mensal de Cr\$ 800,00 a Sociedade União de Artistas e Operários de Itaboraí, para ajudar a Banda Musical nº 1º de Maio.
- B. - Se a "Banda Musical nº 1º de Maio" tem cumprido as obrigações estipuladas no Artº II desta mesma Lei.
- Justificação:

Seu um dos membros da Comissão de Finanças, achando-se em estudo o Orçamento para 1951, para que não venha ser aprovado antes de seu pronto, resolveu fazer o pedido de justificação a cima citado.

Ass. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, 21-12-95 Israel Elias de Carvalho.

Para o qual o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

Alto Sr. Prefeito, para as devidas informações.

Câmara Municipal, em 21-12-95
Ass. Jacirino Alves de Lima.

Presidente
Quando deu a palavra o Vereador Israel Elias de Carvalho, afirmou por escrito o seguinte:-
Indicação - Sr. Presidente apresento a seguinte "indicação", que, depois de ouvida continua

a Casa, pela reunião em Ofício ao
Chefe de Trânsito e Vigilância, para que o mesmo
tome medidas piores contra os infratores
do Trânsito, principalmente os "Pepelistas", que
têm abusado; andando com os seus veículos
em cima das Calçadas; principalmente
na Praça Epitácio Pessoa desta cidade,
onde várias pessoas, nestes últimos dias
têm sofrido ferimentos em consequência de
colisões; podendo mais tarde trazer conse-
quências desagradáveis; pedindo assim
a Delegacia de Trânsito e Vigilância tomar as
devidas providências.

Ass. Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 21-12-950 Torral Elidio de Carvalho.

O Sr. Presidente deu o seguinte despacho
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 21-12-950

Ass. Daciano Lopes de Lima. Presidente.

Pede a palavra o 1º Secretário
e lê os emendas feitas sobre vários dispositivos
do Projeto de Orçamento para 1951; da Comissão
de Finanças, que em reunião de 16, são rejeitadas
em votação
em discussão, sendo aprovadas em 1ª discussão
por unanimidade; prosseguindo
assim em sua marcha (a término, os trabalhos
do referido Orçamento.

Dado a palavra e como
ninguém se manifestou, foi encerrada
a sessão

Sendo lida a ordem do dia aqui
se acha esgotado, passo a
assinar este ato
continua

Sala da Sessão da Câmara Municipal
de Itaboraí em 21-12-950

Em tempo declaro, que o Vereador Sr.
El Elidio de Carvalho apresentou um pro-
jeto lei, pela reunião do seguinte:-

autoriza o Executivo Municipal,
localizar ou destruir as
-cidades de feira, que todo tra-
-feito da cidade não foi
e da outras providências.

Em seguida, o Sr. Presidente anuncia uma
comissão para estudar o assunto e
referente parecer.

Itaboraí, 21 de Dezembro de 1950
Sebastião Rodrigues de Mello
Alçada em Carteira em 28/12/50
Daciano Lopes de Lima Presidente
Daciano Lopes de Lima 1º Secretário
Sebastião Rodrigues de Mello